



**PORTARIA Nº 166/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Alterar o nível do servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal 720 de 25 de janeiro de 2022.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Processo:	Mat:	Nome:	Cargo:	Nível
8029/2022	2072	CICERO DOMINGOS DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA	C

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL